

Cota da reunião ordinária da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, realizada em onze de Setembro de mil novecentos e trinta e oito.

---

Nos onze dias do mês de Setembro de mil novecentos e trinta e oito, a esta Câmara Municipal e Gabinete de Residência, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal deste concelho, sob a Presidência do senhor Alcaide de Vila Verde Barros, que Presidente deste Corpo Colegiado Técnico, e estando presentes os vereadores senhores Francisco Ferreira Tavares, Doutor Carlos Oliveira Guicé dos Santos, Manuel José Loureiro Nunes e Engenheiro Técnico José Lopes Lopes. Impossibilitado de comparecer a esta reunião, não compareceram o senhor Engenheiro Técnico João José Lopes e o Engenheiro Técnico Alfredo Pereira Loureiro de Sousa.

---

Jendo o seu tempo e o tempo dos outros, foi pelo seu ser o presidente abete a reunião, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos:

### 8.ª sessão Diversa:

#### Governo Civil de Aveiro:

foi presente uma circular número oitenta e sete / A, do Governo Civil de Aveiro, sobre o Processo de Controlo Social de Jovens Alocados, a qual tomou conhecimento e deliberou sobre fotocópias de pareceres de visita de João Ilgo de Ribas, Amegosa, Pereira de Paes e Costa, Jacinto e Feijó.

Presente mais uma circular número setenta e nove / setenta e oito / A, do Governo Civil de Aveiro, enviando fotocópias de um ofício endereçado pela Direcção do Estado de Acção e Trabalho Regional e local. A Câmara tomou conhecimento.

#### 7.ª sessão de Jovens de Infância de Vila Rica de São Roque:

De Comissão de Equipamentos Colectivos da Secretaria de Estado de Segurança Social, uma circular com referência G. C. P. L. datada de 11 de Setembro do corrente ano sobre a Implantação do projecto de equipamento exemplares do projecto do emperecimento do jardim de Infância de Vila Rica de São Roque. A Câmara tomou conhecimento.

#### Buqueso Eléctrico de Cucujães:

Do advogado José Coutinho, de Rua de Alegria no Porto, uma carta versando o assunto do Buqueso Eléctrico de Cucujães, propondo que se veri se deliberou o seguinte: — Presente a Carta de outono e sete de julho / setenta e oito, do Buqueso Eléctrico de Cucujães, ex-Concessionária de distribuição de energia eléctrica, na qual a referida empresa pretende que a Câmara assumira a responsabilidade pela manutenção dos contratos de trabalho por ele celebrados antes de a Concessão digo cessar de concessão, por termo do respectivo prazo.

foi deliberado, por unanimidade, preferir a citação da empresa, que a Câmara não aceita o entendimento por ele defendido sobre a pretensão de responsabilidade do município, pois quanto à manutenção dos contratos de trabalho por ele



Correente uên . a Câmara de Feiçee .

Antônio José de Oliveira, pedreiro e ventral  
para trinta dias de feiçee com início em um de Outubro, a Câmara  
de Feiçee.

José Costa Almeida, servente e ventral para  
trinta dias de feiçee com início em doze de Setembro, a Câ-  
mara de Feiçee, em virtude de si constar do quadro a partir  
de quinze de Outubro.

### Licenças de Habitação ou Ocupação:

A Câmara delibera que prossiga nos termos legais, e para o efeito  
designam os respectivos peitos; Doctor Domingos Nunes Dolgado,  
Burgueses Técnico Federal Amantele Doreira e Renato Mar-  
ques Colégio Comandante dos Bombeiros Voluntários, para os segui-  
ntes peitos:

Albino Duarte do Reis, residente em  
Tavares - Jureiro, para um peido pto no mesmo local.

José Relatário Soares do Costa, colega  
de Capotele e em João Trago de Ribeirão, para um peido pto  
no mesmo local.

Que face do parecer favorável dos  
respectivos síndicos, foram a favor do seguinte processo:

Albino Oliveira Pereira Gomes,  
residente em Lugar de Peles, Jureiro do Curo, para um peido  
pto no mesmo local.

Antônio Soares de Silva, residente em  
Jureiro de Curo do Curo, para um peido pto no mesmo lugar.

Antônio Tavares Ferreira, de Curo de  
Curo em Ribeirão, para um peido pto no mesmo lugar.

Carlos Alberto Jesus Ferreira, residente  
em Curo - São Roque, para um peido pto no mesmo lugar.

Joaquim Brandão Oliveira, residente  
em Feiçee em Jureiro do Curo, para um peido pto no mesmo lugar.

Joaquim Brito Costa do Lugar do Curo  
em Ribeirão, para um peido pto no mesmo local.

José Manuel Santos Leite, de Curo

Doutor Antônio José Gomes, para um prédio sito no lugar de Felgueiras deste etc.

José do Costa S. Lucas, residente em Vila Rica, de São Roque, para um prédio sito no mesmo lugar.

### Obras Particulares:

foram presentes as peças para Obras Particulares seguintes:

Abelio de Sá Mendes, de Casal Largo, freguesia de Cruzes, para substituir asseios, caixas e pântan o pântan e artífice do seu prédio. A Câmara deferiu.

Abelio de Sá dos Azevedos, de Carregosa de Cima, freguesia de Carregosa, para construção de um muro de suporte. A Câmara deferiu.

Abelio Soares, freguesia de Carregosa, para construção de habitação e anexo no lugar da Serrinha em Vila Rica. A Câmara deferiu.

Abelino Leutim Soares, do lugar do Cabeço, freguesia de Jaciutete de Seix, para adição de um piso. A Câmara deferiu.

Agostinho Dias de Azevedo do lugar de Peus, freguesia de Cruzes, para construção de certos. A Câmara deferiu.

Agostinho Joaquim de Oliveira do lugar de Talpa em Jaciutete de Seix, para conclusão de obras do processo número cento e sessenta e sete (setenta e sete). A Câmara deferiu.

Alberto de Jesus Barros, do lugar de Alvão, freguesia de Jaciutete de Seix, para adição de um piso ao seu processo número cento e sessenta e sete (setenta e sete). A Câmara deferiu.

Alberto de Jesus Soares, residente no estrangeiro, tendo como procurador Carlos Gomes de Oliveira, residente em Vila Rica de Albuquerque em São João de Lucerna, para conclusão do processo número cento e sessenta e sete (setenta e sete). A Câmara deferiu.

Alberto Barros dos Santos, do

Luísa de S. Pires, em Caneiros, para abertura de um poço no mesmo lugar. A Câmara deferiu.

Albino Jesus de Costa, do lugar de Ponte de Jari, freguesia de São Roque, (sem efeito).

Alvaro Duarante de Jesus, do lugar de Oleguinhos, freguesia de Douzelas, para construção de um habitação. A Câmara deferiu.

Alvaro Godinho de Silva Porto, do lugar de Vende Nova, em Cuijães, para construção de um muro. A Câmara deferiu, devendo o alinhamento ser dado pelos serviços técnicos.

Amâncio Ribeiro dos Santos, do lugar de Lagoa, freguesia de Caneiros, para construção de um prédio para oito habitações, no lugar do Candeiro das Lezírias de S. Marcos. A Câmara deferiu, devendo apresentar cálculos de balanço e projeto eléctrico.

Américo Augusto Soares Gomes, do lugar de Oleguinhos, freguesia de St. João, para colocar escafo e pintar as habitações. A Câmara deferiu.

António António, do lugar de Oleguinhos, freguesia de Douzelas, para substituir o telhado, calar e pintar a substituição do telhado e muros do seu prédio. A Câmara deferiu.

António do Posto e Silva, do lugar do Povoado em Cuijães, para abertura de um portão. A Câmara deferiu.

António dos Figueiredos emigração, representado por António de Sousa Matos, do lugar de Igreja em Douzelas, requer anulação do seu processo número mil setecentos e sessenta e um do ano de setenta e sete. A Câmara deferiu.

António Frederico Gomes, residente em São Jacinto de Cuijães, sem efeito.

António Gomes Soares, do lugar de Faria de Cuijães, em Cuijães, para conclusão de obras do processo mil e vinte e nove, de setenta e sete.

Benjamin Gomes de Paulo

A Câmara de Feijó.

Antônio Joaquim de Costa Santos, residente em Curitiba freguesia de São Roque, para abertura de um povo no lugar de Opala - Pociúno da mesma freguesia. a Câmara de Feijó, respeitando as condições apresentadas pelos serviços técnicos.

Antônio da Costa Soares, do lugar de Poetele, freguesia de Oliveira de Azeite, para construção de habitação, no terreno sítio no lugar de Caselas, freguesia de Ul. a Câmara de Feijó, respeitando as condições propostas pelos serviços técnicos.

Antônio de Silva Soares, do lugar de Fontinha, freguesia de Joaquim do Prado, para ampliação de sua habitação. a Câmara de Feijó.

Antônio José de Almeida, do lugar de Outeiro freguesia de Povoado, para construção de um pátio (para) sítio recintos de um casal parcelais. a Câmara de Feijó.

Antônio José Jacutue, do lugar de São Roque, freguesia de Jureico, para construção de seus anexos. a Câmara de Feijó.

Antônio de Paiva, do lugar de Outeiro, freguesia de São João de Ribeirão, para obras de ampliação do seu prédio, em modalidade do seu processo número mil trezentos e vinte e oito / treze e seis.

Antônio das Rosas e Silva, do lugar de Povoado, freguesia de São João de Ribeirão, para construção de habitação. a Câmara de Feijó, devendo apresentar cópia de escritura.

Augusto Pereira Alves, do lugar de Lacerda, freguesia de Jureico, para construção de um anexo, revolvendo o seu processo número dezesseis / treze e seis.

Benjamin Gomes de Paulo, do lugar de Igara, freguesia de Povoado, para construção de habitação no lugar de Jureico da mesma freguesia. a Câmara de Feijó, devendo apresentar cópia de plano anexo.

Bernardina Correia dos Reis, do  
Lugar de Tramonde em Canelas, para apresentar a sua habitação  
à Câmara de Feijim, devendo apresentar cópias de betão amoso.

Paulo Alberto Guimarães Pereira, do  
Lugar de Rio d'Ossos, freguesia de Cerejeiras, para conclusão de obras  
do processo número sessenta e oito / setenta e sete. - Câmara de Feijim.

Carlos Alberto dos Santos, residente  
no Bairro dos Pobres em São João de Leceia, para construção  
de um anexo para cozinha, anexo garagem e cenais, n.º 1 no lugar  
do Mangor, freguesia de S. Tiago de Ribeira, a Câmara de Feijim  
devendo se construir um terceiro e sua habitação.

Adriano Augusto de Campos, re-  
sidente no lugar de Taipa, freguesia de Leceia de  
S. João, para construção de habitação no lugar de Jac-  
queline deste freguesia. A Câmara deliberou e preferiu  
sem vista de fundamentos de quite autónoma de S. João.

Constantino Pereira de Sousa  
Silva, do lugar de Freguesia, freguesia de São Tiago de  
Ribeira, para substituir telha, cal e pintura. a Câmara  
se de Feijim.

Constância Pereira Coimbra  
do lugar de Casal Novo, freguesia de Cerejeiras, para  
construção de um prédio no lugar do fôfo de mesmo  
freguesia. A Câmara de Feijim, devendo apresentar có-  
pias de betão amoso e cópia de escritura.

Júlio Mendes de Silva  
residente na Rua dos Soares, freguesia do Pórtico de  
Belefonte, para construção de habitação no lugar  
de Jagoa de mesmo freguesia. A Câmara de Feijim,  
devendo se apresentar cópia de escritura do terreno.

Delphin de Jesus Santos  
do lugar do Outeiro, freguesia de Rio de (see efi d.).

Delphin Augusto de  
Santos Barbosa, do lugar do Outeiro, para construção  
de um prédio de habitação no lugar de Aguiar de



da mesma freguesia. a Câmara deferiu, de acordo com as condi-  
ções da construção da Igreja.

Diamantino de Oliveira Neto, residente  
em Vila Nova, freguesia de Paredes, para construção de habi-  
tação. a Câmara deferiu.

João de Jesus, do lugar dos Leigos  
de freguesia de São Tiago de Ribeira, para construção de cozi-  
nha exterior, em muro de suporte e abertura de um poço. a  
Câmara deferiu.

Joaquim Rodrigues de Silva, do  
lugar de Monte de Passos, freguesia de Foz, para abrir um  
poço. a Câmara deferiu.

Gaspar de Silva Pinho do lugar de  
Figueiras, freguesia de São Tiago de Ribeira, para colocar  
azulejos num espaço. a Câmara deferiu.

Flamiano Oliveira Alves, do  
lugar de Leigos, Paredes, para colocar rede sobre  
um muro. a Câmara deferiu.

Constância Brasil, diuitosa,  
com esquadro na Rua ouze de Outubro em São João de Foz.  
Para construção de grupos habitacionais em Castelo de  
freguesia de Paredes, em aditamento ao seu processo número  
242 cento e quarenta e nove. a Câmara  
deferiu, de acordo com o Decreto Local do Serviço de  
Urbanização.

Isidoro de Oliveira Pinho,  
do lugar do Castelo em São, para construção de casa  
de alamos. a Câmara deferiu.

João Nunes de São, do lugar  
e freguesia de Paredes, para construção de tanque. a Câmara  
deferiu.

Joaquim de Almeida Santos  
do lugar de Foz de São, mas residente em Foz  
para construção de uma casa no lugar de Ribeira freguesia  
de Leões de São. a Câmara deferiu, nos termos do Decreto

pelos Serviços Técnicos.

Joaquim Paiva Fernandes, do lugar de Reborede, freguesia de Cucujães, para abertura de um povo no lugar de Alegandre, do mesmo freguesia. A Câmara deferiu, respeitando as condições dos Serviços Técnicos.

Joaquim de Silveira Justice, do lugar de Jacaris de Cima, deste vila, para conclusão do processo número mil quinhentos e trinta e sete. A Câmara deferiu.

João de Almeida Nunes, freguesia de Azeiteira, com residência no lugar de Estoril, do freguesia do Póvoa do Varzim para ampliação da sua habitação. A Câmara deferiu, de acordo com a Junta. Queiram os ditados, e deverá ser feito o registo do Onus.

João António de Paulo Soares, do lugar do Outeiro, freguesia de Paredes, para construção de uma moradia no mesmo lugar. A Câmara deferiu, respeitando as condições dos Serviços Técnicos.

João Carlos Alves Soares, do lugar de Jacaris freguesia de Camagosa, para construção de uma moradia no mesmo lugar. A Câmara deferiu.

João Duarte Ribeiro de Almeida residente no lugar de Vila Verde, freguesia de Cucujães, para construção de habitação no lugar de Quinte, freguesia de São Martinho de Góndar. A Câmara deferiu, devendo o requerente apresentar documento comprovativo de posse do terreno.

João Duarte Ribeiro de Almeida do lugar de Azeiteira que João Tiago de Ribal, para adjudicação ao processo número mil seiscentos e trinta e sete, digos de noventa e setenta e sete. A Câmara deferiu, devendo apresentar cálculos de Betão Armado.

João Rodrigues de Silveira, do lugar de Vila, que João Martinho de Góndar, para construção de arcas nos lugares de Igreja do mesmo freguesia. A Câmara deferiu.

João Alves de Oliveira, do lugar do Arenal, freguesia de Vila, para adjudicação ao processo número quinhentos e trinta e sete. A Câmara deliberou ouvir

a finta de fequeric d'igo finta d'utivome dos estudos.

Manuel Afonso Caneval, do lugar do Senado, fequeric de Douceiro, para abrenec de um povo, no mesmo lugar, a Câmara de finta.

Manuel Alves de Rosta, do lugar de Azagari, fequeric de Caneval, para amficia o seu finta a Câmara de finta.

Juanel Antonio Marques do Sé residente em finta, para construçã de duas habitaçõs no lugar de Alto da Toca, fequeric de Povo a Câmara de finta.

Quanel de Barros Tavares, para finta e com residência no lugar de Caneval, fequeric de Ovelha para construçã de habitaçã. a Câmara de finta.

Manuel Bernardo dos de Silva, finta, com residência no lugar de Talpa, em finta de Seta, para construçã de habitaçã. a Câmara de finta.

Manuel Figueiredo de Silva, residente em Caneval, para construçã de habitaçã em Casal novo fequeric de Caneval e muro de vedaçã. a Câmara de finta, para se apresentar a finta de Betão Amado.

Juanel Francisco Alves de Concelção, residente no lugar de Igreja, fequeric de São Martinho de Gândara, para construçã de uma garagem. a Câmara de finta.

Juanel de Jesus Nunes, do lugar de Casal, fequeric de Povo, para construçã de obras do processo número 117 finta e finta e novel finta e finta. a Câmara de finta.

Manuel Joaquim Pedro Soares residente no lugar do Povo em São Martinho de Gândara para construçã de habitaçã. a Câmara de finta.

Juanel José de Costa, do lugar de finta, fequeric de Caneval, para amficia de finta. a Câmara de finta.

Quanel Martin de Costa, residente no lugar dos Caneval, fequeric de finta do Casal

para aditamento ao seu processo, de bens suntuários / suntuários e suntuários, a Câmara de Feijó, respeitando as condições dos serviços técnicos.

Manuel de Almeida de Silva, do lugar de Fonte Juncal, deste vila, para utilizar, caçar e substituir muros e portões interiores e exteriores do seu prédio. a Câmara de Feijó.

Manuel de Oliveira Teófilo Feijó residente no Suroeste, do mesmo, para construção de um prédio no lugar do Coto de Vila; deste feijó de Oliveira de Almeida. a Câmara de Feijó.

Manuel Pereira de Figueiredo, do lugar de Sobradinho, feijó de Vila, para construção de casa de assomos a Câmara de Feijó, de modo que não seja utilizado para outros fins além dos previstos.

Manuel de Vila, residente no lugar de Vila, feijó de São Jacinto de Gândara, para construção de assomos. a Câmara de Feijó.

Manuel de Vila de Almeida, do lugar de Vila, feijó de Vila, para construção de uma garagem a Câmara de Feijó, de modo que não seja utilizado para outros fins além dos previstos.

Manuel de Vila de Almeida, do lugar de Ponte Nova, feijó de Vila de Vila, para construção de uma casa e ampliação das habitações. a Câmara de Feijó.

Manuel de Vila, residente no Rio de Ponte, feijó de São Martinho de Gândara, para construção de um poço. a Câmara de Feijó.

José de Almeida de Vila, residente no lugar de Vila, feijó de Vila, para ampliação das habitações, e construção de um edifício. a Câmara de Feijó.

José de Almeida de Vila, residente no lugar de Vila de Almeida, em Vila, para aditamento ao loteamento que pretende executar no lugar de Vila de Vila de Vila. a Câmara de Feijó.

Rodrigo Rezende Nunes de S. P. C., de uma  
A. Pinto de Carvalho e Oliveira de Almeida, para constar de que  
a Câmara de Vereadores, de acordo com o alvará de habitação em feito pelos Serviços  
Técnicos sem permissão para a venda de casa.

Sea Fim Soares, residente em São  
Mário, freguesia de Cruzes, para conclusão do processo número  
quatrocentos e quarenta e cinco (setenta e sete) - a Câmara de Vereadores.

Selma Tavares Duarte, residente  
em França, representada por Joaquim Costa Pereira Castro, resi-  
dente em São Martinho de Cuias, para conclusão de obras do pro-  
cesso trezentos e quarenta e três (setenta e sete) - a Câmara de Vereadores.

D. Carlos do O. P. de Almeida, do lugar  
de D. V. de P. de P. de P., freguesia de P. de P., para uma obra de  
cobertura, substituindo a anterior de talha por uma laje semi-  
- pré-fabricada. A Câmara de Vereadores.

### Jotaamentos e Probabilidades:

foram presentes o pedido de dotação e probabilidade seguintes:  
Adelino Gomes de S. P. C., viúvo  
morador no lugar das Traveiras, freguesia de Oliveira de Azeméis  
é dono legítimo possuidor do seguinte: - Fúndio - em terreno de monte  
denominado dos "Barracos", no lugar de Pedro Branco, freguesia de  
Jucelino de S. M., deste concelho de Oliveira de Almeida, e que  
compõe; a parte com Flávio de Paulo Gomes Pinto, e sua par-  
te do Rio Corvo, e descende com caminho, e a parte com  
Flávio de António de Almeida e outros, descrito no matiz  
sobre artigo número seiscentos e sete, e descrito no  
Conservatório do Registo Predial de Oliveira de Almeida, sob  
o número cinquenta e seis mil e vinte e cinco e folhas no-  
venta e quatro do livro B - cento e trinta e cinco. Pretende  
vender uma parcela desse terreno a Dulce Gomes de S. P. C.,  
viúva, moradora no concelho de São João de S. M., para  
constar de sua habitação, com a área de quarenta e cinco  
e cinco metros quadrados e confronta; Monte de Flávio  
de Paulo Gomes Pinto, sua parte vendida a Adelino Gomes  
de S. P. C., descende com caminho público e parte com

Fluvidius de Andrada de Almeida e outro. A Câmara delibereu dispensar do respectivo alvará de lotamentos.

Alcides Jesus de Costa, casado, reside em Te no lugar de Costa Velha, freguesia de São Roque e é dono e legítimo possessor de um terreno de cultura, sito no lugar de faldas de Cruz de freguesia de Cucujães, e confronta no seu todo a leste com doutor Fereira Alves, Josamente e sul com camião e Poente com José Jesus de Costa, fustado as vestras eistric sob o número 201 eil dozentos e sete. Do referido terreno, pretende o requerente vender a José Jacinto de Costa Pereira, uma parcela de fludo a constancia urbana com a area de seiscentos metros quadrados e confronta de leste com Eduardo Oliveira Rezende Josamente com camião, sul e Poente com o vendedor. a Câmara delibereu dispensar do respectivo alvará de lotamentos.

António Ferreira Gomes, residente em Jacaris de Cruz, deste vil e concelho de Oliveira de Azeméis, pretende a habilitação de constancia para um prédio de habitação ruralmente que possui em Jacaris de Baixo deste vil e concelho e que confronta do lado Josamente com o camião a Câmara delibereu dispensar do respectivo alvará de lotamentos.

António da Silva Marques, casado proprietário, reside no lugar de Roboreões, freguesia de Cucujães deste concelho de Oliveira de Azeméis, pretende doar seu filho Agostinho Bruno Marques, residente tambem no lugar de Roboreões de freguesia de Cucujães, uma parcela de terreno com a area de cento e oitenta e cinco metros quadrados, destinando-se a constancia urbana, e que confronta a norte com doutor, sul com António Augusto de Silva, Josamente com Manuel Jesus Ferreira Júnior e Poente com camião, parcela de descurta de um terreno sito no lugar de Roboreões, freguesia de Cucujães, deste concelho de Oliveira de Azeméis, confrontando a nascente com Manuel Jesus Ferreira Júnior, sul com António Augusto de Silva, Poente e leste com camião e fustado as vestras sob o número quatro e um mil duzentos e oitenta. a Câmara delibereu dispensar do respectivo

do afoard de loteamento.

Quilómetros de Oliveira, e osso, morador no lugar de Costa Velá, freguesia de São Roque, deste concelho, é dono e legítimo possuidor do seguinte: Parcela - Uma terra localizada neste lugar de Gaudas de Gaudas, freguesia de São Roque deste concelho de Oliveira de Azeméis e que confina: a norte com esteira municipal, sul com caminho, leste com avelas de Oliveira Costa, e oeste com estrada de Correio de Puro, a superfície de umas 1000 metros quadrados e o mesmo terreno encontra-se no antigo plano de loteamento do município de Oliveira de Azeméis sob o número sessenta e seis mil cento e trinta e um. Pretende doar um parcelo de terra de seu genitor Quilómetros de Costa Puro, para construção de sua habitação com a área de desentão e terreno e cinco metros quadrados a confrontar do norte com esteira municipal, sul e oeste com o poder Quilómetros de Oliveira e leste com avelas de Oliveira Costa. A Câmara de Oliveira de Azeméis pensa no respectivo plano de loteamento.

Quilómetros Puro de Oliveira Casado e Raimundo Puro de Oliveira, e osso, ambos residentes em adagaes de freguesia de Paços de Sousa, deste concelho, proprietários do prédio de terreno localizado, inscrito no matriculo sob o artigo dois mil novecentos e setenta e oito, no lugar e freguesia, que confina do norte com estas terras de aquela dosul com esteira do Couto, do leste com terrenos de outro Francisco Ribeiro e oeste com terrenos do Couto e outros da cidade freguesia de Jesus e Maria de Correio de Jesus Ribeiro, ambas residências no mesmo lugar e freguesia, proprietários do prédio de terreno localizado inscrito no matriculo sob o artigo dois mil novecentos e setenta e nove, ali sito, e que confina do norte com estas terras de aquela e sul com esteira do Couto, do leste com estrada municipal e do oeste com Quilómetros Puro de Oliveira

e Ramiro Pinto a Paredes, desejamos efectuar os dois primeiros como segundos, uma parte dos fregueses de Lereiro e desamora de cada um dos seus prédios confronta de Paredes no ponto que se junta, e quem deseja pareceramento dos referidos fregueses de modo a fazerem-se dois novos prédios com possibilidades de construção. A Câmara deliberou dispensar do respectivo alvará de loteamento.

Armando Pereira Clara, síndico, residente no lugar de O-Paredes de freguesia de Douro, deste concelho de Oliveira de Azeméis, é dono e legítimo possuidor do seguinte: - Predio - terreno de cultura, sito no lugar de O-Paredes, de freguesia de Douro, deste concelho de Oliveira de Azeméis o qual confronta, do norte com a estrada municipal, do noroeste com Ross de Oliveira Din, sul com Casa de Proprietário e Poente com Alvaro Pereira Duarte e situado na lectura real do antigo real número quatro mil que traço os essenciais e quatro de Lereiro pertence ao arrendatário desse terreno para construção de sua habitação com área de seiscentos metros quadrados, a sua filha Paula Rosa Clara de Silva Oliveira, casada com António Pereira de Oliveira, residente no mesmo lugar de O-Paredes, freguesia de Douro, parcelas que ficam a confrontar; a nascente e sul com a propriedade Armandina Pereira Clara, a oeste com a estrada, e Poente com Alvaro Pereira Duarte. A Câmara deliberou dispensar do respectivo alvará de loteamento.

José dos Santos, casado, residente no lugar de O-Paredes, freguesia de São Roque, deste concelho, é dono e legítimo possuidor do seguinte: - Predio: uma cultura situada no lugar de O-Paredes, freguesia de São Roque, deste concelho de Oliveira de Azeméis, a que confronta; do noroeste e sul com António Henriques Rebelo e Outros, Poente com a estrada municipal, e norte com



Manuel Brandão, fidejante no município sob o artigo registado número mil duzentos e quarenta e sete. Pretende doar uma parcela desse terreno a seu genro, Florêncio de Siqueira Marques, que se encontra no lugar de Oite Ché de mesmo nome da freguesia de São Roque para construção de duas habitações, com uma área de sessenta e sete e oito metros quadrados, e confrontar, do norte e leste com o doador D. João dos Santos, do sul com o senhor José Soares e do oeste com a estrada municipal. A Câmara deliberou dispensar do respectivo plano de loteamento.

D. João de Jesus Santos, Casado, residente no lugar do Outeiro freguesia de Povoado deste concelho, é dono e legítimo proprietário de um terreno sito no mesmo lugar e que no seu lado confronta, do norte com o caminho, nascente com Maria Pires Guimarães, sul com António Afonso de Siqueira e do oeste com António de Siqueira Neves, fidejante no município com o artigo mil duzentos e oitenta e nove. Pretende doar para efeito de construção, uma parcela de terreno com uma área de quatrocentos metros quadrados, a desmarcação do mesmo prédio que fica a confrontar do nascente com o caminho, do norte com o requerente, do oeste com António de Siqueira Neves, do sul com Delfina Marques Soares. A Câmara deliberou dispensar do respectivo plano de loteamento.

D. João do Rocha de Siqueira, com sede no lugar de Reboredeiras, freguesia de Cucujães deste concelho, é possuidor de um terreno situado no lugar de Fátima de Alme, freguesia de Cucujães, deste concelho. Pretende, em primeiro lugar, construir neste bloco com o norte o queixo de terra e duas habitações, com a disposição prevista no plano topográfico, e comprometer-se a construir a esse de esgotos e respectivos acessórios e de abastecimento de água. A Câmara deliberou dispensar do respectivo plano de loteamento, devendo no entanto serem respeitados as condições que postas que pela cidade, que pela junta autônoma de Reboredeiras.

Domingos Marques, Casado, residente no lugar de Sobral (Serra e Porto)

Germano Gabriel Ferreira, e esposa Almerinda Soares dos Santos Ferreira, e Maria Rosa, também conhecida por Maria Rosa Soares, viúva, residentes no lugar de Santo António, desta vila de Oliveira de Azeméis, são proprietários do seguinte: Predio rústico, formado por terra litorânea, sito em Silvares, lugar de Covas, freguesia de São Roque, a confrontar do norte com estrada, vizinante com Manuel António Amorim, poente com Caminho, e sul com Joaquim José de Silva, situado no município sob o artigo rústico mil cento e oitenta e três. Que pretende vender a António de Silva Santos, casado, residente no lugar de Covas, freguesia de São Roque, uma parcela de terreno com a área de mil cento e quarenta e oito metros quadrados, desenhada a construção urbana, e desnoxa do prédio acima referido, a qual fica a confrontar do norte com estrada, vizinante com João António de Jesus Ferreira, poente com Caminho e sul com vizinhos. A Câmara deliberou adiar a respectiva sessão de julgamento, rectificando o despacho do Senhor Presidente de Câmara de 21 de Setembro de 1967 e o site do artigo do artigo sessenta e dois do decreto de 21 de Setembro de 1967 e sete.

Germano Gabriel Ferreira, e esposa Almerinda Soares dos Santos Ferreira, e Maria Rosa, também conhecida por Maria Rosa Soares, residentes no lugar de Santo António, desta vila de Oliveira de Azeméis, são proprietários do seguinte: Predio rústico, formado por terra litorânea, sito em Silvares, do lugar de Covas, freguesia de São Roque a confrontar do norte com estrada, vizinante com Manuel António Amorim, poente com Caminho e sul com Joaquim José de Silva, situado no município, sob o artigo rústico mil cento e oitenta e três. Que pretende vender a Manuel de Rocha Correia, casado, residente no lugar de Covas, freguesia de Camagosa, desta concelha de Oliveira de Azeméis, uma parcela de terreno, com a

área de mil seiscentos e sessenta e dois metros quadrados, para se construir a suas habitações, a descurar do prédio acima descrito, cujo parcelo fica a confrontar do norte com estrada, nascente com Manuel Aurólio Amorim, poente com Joaquin José de Silva Ferreira e sul com Manuel Gomes da Costa. A Câmara deliberou dispensar do respectivo alvará de loteamento, ratificando o despacho do Senhor Presidente de cinco do corrente mês, ao abrigo do artigo sessenta e dois do decreto de setenta e nove | setenta e seis.

Genérico João de Freitas e esposa Afurcadora Soares Santos Ferreira e Maria Rosa que também use e é conhecido por Maria Rosa Soares, viúva residentes todos no lugar de Santa Aurólio, deste vilc, são proprietários do seguinte: - Parcela rústica, formada por terra localizada dita no lugar de Silvas de Paros, freguesia de São Roque, a confrontar do norte com estrada, nascente com Manuel Aurólio Amorim, poente com Camarão e sul com Joaquin José de Silva, situada no município sob o antigo rústico mil cento e oitenta e três. Que pretendemos vender a Joaquin José de Freitas, e esposa Conceição Gomes de Silva, residente no Paros, freguesia de São Roque, uma parcela de terreno com a área de mil quatrocentos e noventa e sete quadrados de área e construída urbana, a descurar do prédio acima descrito a qual fica a confrontar do norte com estrada nascente e sul com Camarão e poente com Aurólio de Silva Santos. A Câmara deliberou dispensar do respectivo alvará de loteamento, ratificando o despacho do Senhor Presidente de cinco do corrente mês, ao abrigo do artigo sessenta e dois do decreto de setenta e nove | setenta e sete.

Imuza - Imuza Urb. - Prefeitura Particular, etc, com sede no endereço Benjamin Araújo, em São João de Lencelha, vem requerer (sem efeito) - Genérico João de Freitas e esposa Afurcadora Soares Santos Ferreira e Maria Rosa

Que tambem use e é conhecido por Paulo José Soares, viúvo, residentes em Santo Antão, deste vila de Oliveira de Azeméis são proprietários do seguinte: - Prédio rustico, formado por duas covencas, sito em S. Joãoes, no lugar de Parcho, freguesia de São Roque, e confrontar do norte com estrada, nascente com Leonel António Amorim, poente com Caminho e Sul com Joaquim José de Silve, riscado no vestigi sob o número 210 sob o artigo rustico nº cento e oitenta e três. Pretendendo vender a Manuel Gomes de Costa, casado, residente no lugar de Vila Rica, freguesia de São Roque, deste concelho, uma parcela de terreno com a área de mil quatrocentos e quarenta e nove metros quadrados, a descruar do prédio acima descrito é para efeitos de construçõs urbanas, cuja parcela fica a confrontar do norte com os vendedores, nascente com Manuel Pereira Rezende, poente com Caminho e Sul com Joaquim José de Silve e Costa. O Câmara deliberou em favor do respectivo pedido de loteamento, jetip. Sendo o despacho do Senhor Presidente ao abrigo do artigo sessenta e dois do Decreto nº 15.121 e de 19.12.1951.

João Pereira de Rosa  
casado, residente no lugar de Colares, freguesia de Ul, deste concelho, é dono e legítimo proprietário de uma tenenda culta, no mesmo lugar e freguesia e que no seu lado confronta do norte com Manuel Ferreira de Sousa e outro, poente e sul com Caminho e do nascente com António José Soares e riscado no vestigi como o artigo rustico número trezentos e trinta e cinco. Para efeitos de construçõs urbanas pretende o requerente vender a Manuel Henrique de Silve do mesmo lugar, uma parcela de terreno a destacar do mesmo prédio, que fica a confrontar do norte com António José Soares digo do nascente e sul com Caminho, poente com o afluente e oeste com António José Soares.



um terreno de vinte metros quadrados, e que ficará a confrontar  
de nascente sul o Posite com o seguinte e de norte com o este do  
a Pina de Libera de pensas do respectivo alvará de loteamento.

Manuel Soares de Costa, Casado,  
proprietário residente no lugar do Marco, freguesia de Cacia, deste concelho pretende doar a Paulo Jesus Gomes do Porto e Silvio dos Santos Costa, residentes no morro de cima de Penteira, uma parcela de terreno com a área de trinta e cinco metros quadrados, destinados a construção urbana, a descovar de um terreno sito no lugar do Marco da freguesia de Cacia e que com fronte do norte com o caminho, sul com o terreno de Leonel de Sitor Junior, nascente com o Paulo Soares de Costa e Posite com o este do, fuzido no matiz sob o número quatrocentos e noventa e quatro. A Pina de Libera de pensas do respectivo pedido de loteamento.

Paulo Jesus Henriques do Porto Soares do Alameda, Casado, residente no vila de Vale de Paços e comproprietário de propriedade de um terreno do seguinte: Terreno de monte, sito no lugar de Leiros, da freguesia de Cacia a confrontar do norte com o terreno de Silvio dos Santos, nascente e Posite com o este do e caminho, e sul com o Abilio Correia de Oliveira Campos e Outros, fuzido no matiz sob o artigo esteito setecentos e sessenta e três. Que pretendendo a seguinte e de mais comproprietários, proceder à divisão do terreno em três parcelas, por pretendendo construir, proceder já à sua divisão amigável, tendo ficado a pertença a seguinte a seguinte parcela: Terreno com a área de quatro mil quatrocentos metros quadrados, e lido sul de propriedade, que fica a confrontar do norte com o terreno de Paulo Soares do Porto, nascente e Posite com o caminho, este do e sul com o Abilio Correia de Oliveira Campos e Outros. A Pina de Libera de pensas do respectivo alvará de loteamento.

Abilio Campos do Porto Casado, residente na freguesia de Cacia, deste concelho, é comproprietário de propriedade de um terreno do seguinte: Terreno de monte, sito no lugar de Leiros freguesia

de Cede a confrontar do norte com alicado de Silva e Outas  
 Vascente e poente com estrada e Caminho, sul com Cap.  
 lio Correio de Oliveira Campos e Outas, Pursito ucuety  
 Sob o antigo sítio setecentos sessenta e três. Que pretendo  
 o requereute e souaís coupleo p' e' forin p'ceder e divisão  
 do prédio que se menciono, p'cederale já e divisão  
 amigável em parcelas, tendo ficado a parte de  
 requereute a parcela a seguir desuite. Tendo com a  
 área de quatro mil quatrocentos metros quadrados, ao  
 centro de propriedade de, que fica a confrontar do norte com  
 Juliete Campos do Rêno Soares Ramos, Poente e ucuety  
 com estrada e Caminho e sul com Paulo José Henriques  
 de Paulo Soares do C. P. Vieira.

Rectificação de um loteamento.

Imupe - Enciação Económica Particular de, com sede em  
 Avenida Benjamin Araújo e rua João de Medeiros, requere  
 Cartão rectificativo do confrontar do loteamento, despar-  
 tante do plano número 200, datado de vinte e seis de julho  
 de mil novecentos e setenta e seis, tendo o número de metros, três  
 mil quatrocento e sete, três mil quatrocento e oito e três mil quatrocento  
 e quatro o de acesso com o que constam na Conservatória  
 do Registo Predial deste Concelho, registado a favor de Constante  
 José Pereira de Brito, sobre o número sessenta e oito mil du-  
 zentos e quarenta e sete e folhas cento e cinquenta e seis do livro  
 B cento e setenta e seis, assim descrevendo: - Norte com  
 limite de freguesia e Concelho, Sul com estrada, Vascente  
 com Heitor Licofane de Costa e Caminho e Poente com  
 Francisco Vicente de Silva, Caminho de Santo Estevão e  
 Outas. a Câmara deliberou deferir o respectivo pedido.

Exposições dos fregueses

Uxá, Alvarinho Osde de, freguesia de, e freguesia  
Beleza de. Foi presente, em exposições dos fregueses  
 e de opeço, com freguesia de fregueses de políticos  
 com sede em Cede, e que atualmente funcionam em  
 instalações freguesias bastante precárias, e com carácter prodi-

estados, apresentam pedido de vicilidade para construção das  
lefeidas fabricas per Zone Industrial de Pesca. Tendo sido  
visto o parecer de Peape, foi de parecer que o respectivo pedido  
possua condições para a utilização seguinte, apesar de não se  
situar na Zone Industrial inicialmente prevista por este Câmara  
Municipal, e mais refere que poderá ser fulgurado como o desen-  
volvimento dos estudos na futura Zone Industrial. Sou feo deste  
parecer a Câmara deliberou apoiar o respectivo pedido das  
respostas finais.

### Revisão de um processo:

for presente mee exposições de: Domingos Marques, residente em  
Sobred, frequentador de LH, querendo construir um povo fora  
do alinhamento previsto por esta Câmara, em virtude do  
pouco espaço de terreno que possui para tal fim, e se o  
fosse possível o eço de haver um desdobramento de uma baseica  
divisiva de cada a artefice que este se encontra no espaço  
atual do terreno. Para se seja revisado o seu processo  
como o referido em carta e questionário de 2010, e fim  
de se tolerar tal situação por não ter cumprido com a  
plena de desrespeito pelo LH, mas pelo facto de se  
encontrar as possibilidades de cumprir tal afortamento  
pelos limites já referidos. Sou feo do exposto, a Câmara  
deliberou apoiar o respectivo pedido.

### Quinta de St. Selette:

Tendo sido presente um carta de aviso pelo senhor Julio  
Lecturo, desta ofe de Direção de Pesca, como procurador  
do Alvarim de Gabriel Gonçalves, sobre a venda do  
prédio denominado "Quinta de St. Selette", rogando,  
conforme peticionamento recebido, o cancelamento de com-  
promisso de venda do referido prédio. A Câmara  
deliberou referenciar que continue a interessado no compra  
do sítio referido, deve como parte do levantamento com-  
petente a conservação do mesmo como uti ligada  
pública.

E não haver os outros



\_\_\_\_\_

assuntos e lectãe, sendo lãese horas e quarenta minutos,  
 por pelo senhor vice presidente recebeu a reuniãe, e para  
 constãe de laõrou e presente cãte, que eu, Josães Buleoc Gã  
 escrivãdois servilõdo do cãpã do secretãrio escrevi e subscrevi.

Alberto Afonso de Barros  
Narciso Terreira da Silva  
Luiz de Aguiar de Aguiar de Aguiar  
Josães Buleoc Gã  
Josães Buleoc Gã